



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA

um legislativo para todos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO



**TERMO DE REFERÊNCIA
LEVANTAMENTO DE VALOR REFERENCIAL DE MERCADO**

OBSERVAÇÕES:

1. ELABORAR O ORÇAMENTO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA
CONTENDO:
2. CNPJ DA EMPRESA
3. NOME DE FANTASIA DA EMPRESA
4. RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
5. ENDEREÇO COMPLETO
6. TELEFONE
7. E-MAIL
8. CARIMBAR E ASSINAR (O CARIMBO DEVERÁ CONTER O CNPJ)

DIRECIONAR O ORÇAMENTO PARA:

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO

A/C DA SENHORA SILVANA RIBEIRO DE FRANÇA

RUA JOSÉ COELHO NOLETO, Nº 2008, BAIRRO POTOSÍ BALSAS-MA

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE
PREÇOS**

OBJETO			
O presente termo tem por finalidade definir os critérios, condições e as especificações para a aquisição de água mineral, a ser fornecida de forma parcela, para a Câmara Municipal de Balsas-MA.			
Item	Unid.	Especificação do Produto	Valor Unit. R\$
1	Cx	Água Mineral natural sem gás, copo de 200ml caixa com 48 unidades	
2	Pct	Água Mineral natural sem gás, garrafa de 500ml, pacote com 12 unidades.	



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO

3	Pct	Água Mineral natural com gás, garrafa de 500ml, pacote com 12 unidades.	
4	Pct	Água Mineral sem gás garrafa de 1.500ml, pacote com 6 unidades.	
5	Und	Água Mineral sem gás, garrafão de 20 litros (sem vasilhame).	

DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS MATERIAIS

O material deverá ser entregue na Setor de Patrimônio e da **Câmara Municipal de Balsas**, localizado na sede da Câmara, Rua José Coelho Noleto, 2008, bairro Potosi.

O fornecimento deverá ser realizado nas dependências do prédio sede da Câmara Municipal, conforme especificados no item 5 do termo de referência que compõe este edital, definidos na Ordem de Fornecimento, os quais serão previamente agendados pelo Setor de Compras junto ao fornecedor, ficando todos os encargos referentes ao deslocamento e transporte sob a responsabilidade da CONTRATADA.

O prazo para entrega do material será de no máximo 1 (um) dia útil, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento;

Estará caracterizado o compromisso de entrega dos produtos, bem como de empenho e pagamento da despesa, apenas mediante a retirada de cada Ordem de Fornecimento, exclusivamente sobre o conteúdo nela disposto.

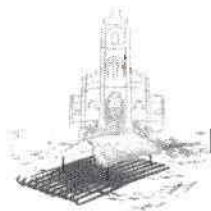
DA FORMA DE RECEBIMENTO DO MATERIAL

O objeto será recebido: **Definitivamente**, imediatamente após efetuada a entrega e comprovada adequação aos termos contratuais e conformidade com as especificações e aferição do direito ao pagamento.

Não serão admitidos para efeito de recebimento, itens que estejam em desacordo ou conflitante com quaisquer especificações prescritas neste Termo de Referência.

O recebimento não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança dos produtos.

DA FORMA DE PAGAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE de acordo com a entrega referente às Ordens de Fornecimento, podendo ser mensal ou não, em até 05 dias úteis após a emissão e entrega da Nota Fiscal pela CONTRATADA.

A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente à Chefe do Setor de Compras, que somente atestará o fornecimento do objeto e liberará a referida nota fiscal para pagamento quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas.

Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Balsas.

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da licitante vencedora, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

DO PREÇO E DA REVISÃO

O objeto do presente Edital será fornecido pelo preço ofertado na proposta da licitante vencedora, que será fixo e irrevogável, podendo, contudo, ser revisto, observadas as prescrições contidas no Decreto nº 7.892/2013.

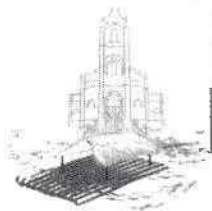
Os preços ajustados já levam em conta **todas e quaisquer despesas incidentes no fornecimento do material**, tais como serviços de frete, tributos, transporte, garantia, entre outros.

O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea “d”, do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato terá sua vigência até 31 de dezembro de 2018.

Durante o prazo de vigência do contrato, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir o material objeto desta licitação, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO

ao CONTRATADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Responder por e corrigir prontamente todos os problemas, vícios, falhas e defeitos percebidos no fornecimento dos produtos contratados, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE.

Comunicar ao Setor de Compras, por escrito, sempre que verificar condições inadequadas ou a iminência de ocorrências que possam vir a prejudicar o correto fornecimento dos produtos.

Mesmo na ocorrência de estado de greve da categoria, a CONTRATADA fica obrigada à prestação do serviço, através de esquema de emergência.

Fornecer os produtos contratados estritamente dentro dos prazos estabelecidos.

A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, parte alguma do objeto ora licitado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

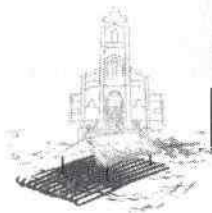
A CONTRATANTE deverá, a seu critério e através de servidores previamente designados, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização da execução do contrato;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo(s) empregado(s) da CONTRATADA, visando à boa execução da entrega dos produtos;

Fiscalizar o recebimento do produto, podendo o CONTRATANTE rejeitá-lo integralmente ou em parte, caso esteja em desacordo com a especificação apresentada neste Termo de Referência;

Proporcionar todas as facilidades necessárias à CONTRATADA, inclusive comunicando por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço, bem como, qualquer ocorrência relacionada à entrega do produto;

A CONTRATANTE poderá exigir o afastamento de qualquer empregado ou preposto da Contratada que venha a causar embaraço, ou adote procedimentos incompatíveis com o exercício das funções que lhe forem atribuídas;



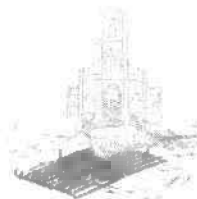
CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO

Verificar a regularidade fiscal e recolhimento dos encargos sociais antes de efetuar o pagamento.

SILVANA RIBEIRO DE FRANÇA
Diretora de Compras e Orçamento



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA

um legislativo para todos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL: <i>Luiz Roberto Machado</i>		CNPJ: <i>22.502.094/0001-30</i>
ENDEREÇO: <i>Rua Manoel Lopes 300 - Centro</i>	CIDADE: <i>Balsas</i>	UF: <i>ma</i>
E-mail:	TELEFONE: (99) <i>3541.78.90</i>	Fax:

OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento, de forma parcelada, de água mineral para o atendimento da demanda da Câmara Municipal de Balsas.

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa renomada empresa, no sentido de informar a esta Câmara Municipal, os preços unitários para o objeto especificado no Termo de Referência anexo.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos nesta pesquisa a próprio punho (preços unitários) ou elaborados e impressos por qualquer processo eletrônico e entregar em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, no Departamento de Compras e Orçamento desta Câmara Municipal, com sede à Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosi, Balsas/MA, no horário das 08:00h às 14:00hs.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado (preço referencial)" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração e apreço.

Silvana

SILVANA RIBEIRO DE FRANÇA
Diretora de Compras e Orçamento

Dados do Fornecimento da Pesquisa

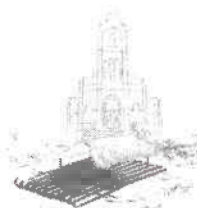
Cidade *BALSAS - MA*

Data *14* de *01* de 2020

Marcos Martins Magalhães
Assinatura do Responsável pelo orçamento

CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ

22.502.094/0001-30
Luiz Roberto Bender Machado
80997295368
Rua Manoel Lopes, 300
CEP: 65.800-000
BALSAS - MARANHÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

um legislativo para todos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL:

A.S. de Alencar & Cia Ltda.

CNPJ:

15.528.860/0001-20

ENDEREÇO:

Rua Jorg Machado Mendes 60

CIDADE:

Balsas

UF:

MA

E-mail:

adailtonsilva@hotmail.com

TELEFONE: ()

Fax:

OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento, de forma parcelada, de água mineral para o atendimento da demanda da Câmara Municipal de Balsas.

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa renomada empresa, no sentido de informar a esta Câmara Municipal, os preços unitários para o objeto especificado no Termo de Referência anexo.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos nesta pesquisa a próprio punho (preços unitários) ou elaborados e impressos por qualquer processo eletrônico e entregar em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, no Departamento de Compras e Orçamento desta Câmara Municipal, com sede à Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosi, Balsas/MA, no horário das 08:00h às 14:00hs.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado (preço referencial)" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração e apreço.

SILVANA RIBEIRO DE FRANÇA
Diretora de Compras e Orçamento

Dados do Fornecimento da Pesquisa

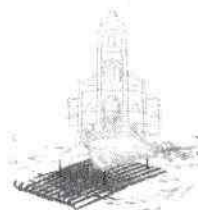
Cidade *BALSAS - MA*

Data *14/01* de 2020

Adailton P. Silva
Assinatura do Responsável pelo orçamento

CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ

MSC, no Lad 10ms
12384116-0
S. de Alencar & Cia Ltda
Rua Jorge Machado Mendes, 60 -
Setor Industrial
CEP: 65.800-000 - Balsas - MA
CNPJ 15.528.860/0001-20



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA

um legislativo para todos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTO



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL:

Comercial de Bebidas Puras Ltda.

CNPJ:

17.741.258/0001-41

ENDEREÇO:

Rua Cazuzu Ribeiro 247-C

CIDADE:

Balsas

UF:

ma

E-mail:

desiemesine@hotmail.com

TELEFONE: ()

99.3541.9422

Fax:

OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento, de forma parcelada, de água mineral para o atendimento da demanda da Câmara Municipal de Balsas.

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa renomada empresa, no sentido de informar a esta Câmara Municipal, os preços unitários para o objeto especificado no Termo de Referência anexo.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos nesta pesquisa a próprio punho (preços unitários) ou elaborados e impressos por qualquer processo eletrônico e entregar em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, no Departamento de Compras e Orçamento desta Câmara Municipal, com sede à Rua José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosi, Balsas/MA, no horário das 08:00h às 14:00hs.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado (preço referencial)" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração e apreço.

SILVANA RIBEIRO DE FRANÇA
Diretora de Compras e Orçamento

Dados do Fornecedor da Pesquisa

Cidade BALSAS - MA

Data 14/01 de 2020

Assinatura do Responsável pelo orçamento

CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ

17.741.258/0001-41

Comercial de Bebidas Puras Ltda ME
Rua Cazuzu Ribeiro, nº 247 - Loja C - Centro
CEP: 65.800-000

Balsas Maranhão

Insc. no Cad Icms
12384116-0
A. S. de Alencar & Cia Ltda
Rua Jorge Machado Mendes, 60 - 1
Setor Industrial
CEP: 65.800-000 - Balsas - MA
NPI 15.528.860/0001-70



ASA

A. S. DE ALENCAR & CIA LTDA.
RUA JORGE MACHADO MENDES 60
SETOR INDUSTRIAL
BALSAS - MA.

CNPJ 15.528.860/001-70 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 12384116-0

A

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTOS

A/C SRA. SILVANA RIBEIRO FRANÇA

RUA JOSÉ COELHO NOLETO Nº 2008 - POTOSI - BALSAS - MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

A. S. DE ALENCAR 7 CIA LTDA.

NOME FANTASIA: ASA COMERCIO

TELEFONE: 99 999344924

RUA JORGE MACHADO MENDES Nº 60 SETOR INDUSTRIAL - BALSAS - MA

CNPJ: 15.528.860/0001-20

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	P.UNIT.
01	CX	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS COPO DE 200ML CAIXA COM 48 UNIDADES	29,00
02	PCT	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS GARRAFA DE 500ML PACOTE COM 12 UNIDADES	14,00
03	PCT	ÁGUA MINERAL NATURAL COM GÁS GARRAFA COM 500ML PACOTE COM 12 UNIDADES	14,90
04	PCT	ÁGUA MINERAL SEM GÁS DE 1,500ML PACOTE COM 6 UNIDADES	16,00
05	UNID	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFÃO DE 20LTD5 (SEM VASILHAME)	12,90

Validade da Proposta; 60 dias

Balsas 17 de janeiro de 2020

Adailton Ribeiro da Silva

A. S DE ALENCAR & CIA LTDA.

Insc. no Cad Icms
12384116-0
A. S. de Alencar & Cia Ltda
Rua Jorge Machado Mendes, 60 - 1
Setor Industrial
CEP: 65.800-000 - Balsas - MA
NPI 15.528.860/0001-70



BENDER DISTRIBUIDORA DE ÁGUA
CNPJ: 22.502.094/0001-30
RUA MANOEL LOPES Nº 300 CENTRO
BALSAS - MA.

FONES: (99) 35417890 - 99901.8357 - 99933.1866 - 98243.3801

À

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTOS

A/C SRA. SILVANA RIBEIRO FRANÇA

RUA JOSÉ COELHO NOLETO Nº 2008 - POTOAI BALSAS - MA.

ORÇAMENTO

BENDER DISTRIBUIDORA LTDA.

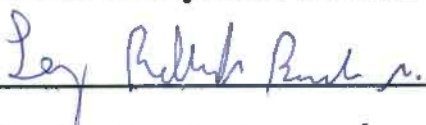
RUA MANOEL LOPES 300 - CENTRO - BALSAS - MA. TELEFONE: 99 3541.78.90

CNPJ: 22.502.094/0001-30

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	P.UNIT
01	CX	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS COPO DE 200ML CX COM 48 UNIDS	29,50
02	PCT	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS GARRAFA DE 500ML PCT COM 12 UNIDS	14,00
03	PCT	ÁGUA MINERAL NATURAL COM GÁS GARRAFA DE 500ML PCT COM 12 UNDS	15,30
04	PCT	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE 1,500ML PCT COM 6 UNDS	15,99
05	UND	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFA DE 2LITROS (SEM VASILHAME)	12,80

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Balsas 15 de janeiro de 2020



Bender Distribuidora de Água

CNPJ 22.502.094/0001-30

22.502.094/0001-30
Luiz Roberto Bender Machado
80997295368
Rua Manoel Lopes, 300
CEP: 65.800-000
BALSAS - MARANHÃO

COMERCIAL DE BEBIDAS PURAS LTDA
CNPJ: 17.741.258/0001-41 IE: 1240048200
RUA CAZUZA RIBEIRO, 247 C – CENTRO – BALSAS/MA
(99) 3541-9422/ 98813-9949/ 98218-4483



A

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ORÇAMENTOS

A/C SRA. SILVANA RIBEIRO FRANÇA

RUA JOSÉ COELHO NOLETO Nº 2008 – POTOSI - BALSAS – MA.

COMERCIAL DE BEBIDAS PURAS PUURAS LTDA.

NOME FANTASIA: ÁGUA PURA

CNPJ: 17.741.258/0001-41

ENDEREÇO: Rua Cazuzza Ribeiro nº 247-C Centro – Balsas – MA.

TELEFONE: 99 3541 94 22

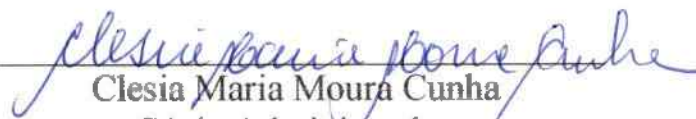
EMAIL: clesiamaria@hotmail.com

ORÇAMENTO

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	P.UNIT.
01	CX	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS COPO DE 200ML CAIXA COM 48 UNIDADES	28,58
02	PCT	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS GARRAFA DE 500ML PACOTE COM 12 UNIDADES	13,90
03	PCT	ÁGUA MINERAL NATURAL COM GÁS GARRAFA COM 500ML PACOTE COM 12 UNIDADES	15,00
04	PCT	ÁGUA MINERAL SEM GÁS DE 1,500ML PACOTE COM 6 UNIDADES	16,74
05	UNID	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAÇÃO DE 20LTD (SEM VASILHAME)	12,60

Validade da Proposta; 60 dias

Balsas , 17 de janeiro de 2020



Clesia Maria Moura Cunha

Sócio Administrador

Representante Legal

CPF : 146.843.303-20

17.741.258/0001-41

Comercial de Bebidas Puras Ltda ME

Rua Cazuzza Ribeiro, nº 247 - Loja C - Centro

CEP: 65.800-000

Balsas Maranhão

Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

11-10-1982 12:11 PM
COMMUNICATIONS SECTION
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D.C. 20535



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.528.860/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2012	
NOME EMPRESARIAL A. S. DE ALENCAR & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LANCHONETE TROPICAL		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JORGE MACHADO MENDES	NÚMERO 60	COMPLEMENTO LETRA: A;	
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3541-0984		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/01/2020** às **10:54:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CA MUN. DE BALSAS
Fls 19
Processo Administrativo de Licitação

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.502.094/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/05/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUIZ ROBERTO BENDER MACHADO 80997295368

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA BENDER	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
--

LOGRADOURO R MANOEL LOPES	NÚMERO 300	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO benderfilho@hotmail.com	TELEFONE (99) 3541-7890
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2020 às 10:53:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.741.258/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL DE BEBIDAS PURAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGUA PURA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CAZUZA RIBEIRO	NÚMERO 247	COMPLEMENTO LOJA: C;
---------------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8813-9949
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2013
------------------------------------	---

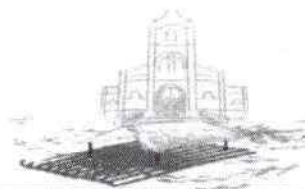
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/01/2020** às **10:55:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO MÉDIO REFERENCIAL

LOTE ÚNICO

AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

OBJETO: Contratação empresa para aquisição, de forma parcelada, de água mineral para atendimento das necessidades da Câmara Municipal da Câmara Municipal de Balsas-MA.

COTAÇÕES EM EMPRESAS DO RAMO				A. S. DE ALENCAR & CIA LTDA - CCPJ: 15.528.860/0001-70	LUIS ROBERTO BENDER MACHADO - CNPJ: 22.502.094/0001-30	COMERCIAL DE BEBIDAS PURAS LTDA - ME - CNPJ: 17.741.258/0001-41	VALORES MÉDIOS	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MEDIO UNIT.	VALOR MEDIO TOTAL
1	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS COPO COM 200 ML CAIXA COM 48 UNIDADES	UND	600	R\$ 29,00	R\$ 29,50	R\$ 28,58	R\$ 29,03	R\$ 17.416,00
2	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS GARRAFA COM 500 ML PACOTE COM 12 UNIDADES	UND	1000	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 13,90	R\$ 13,97	R\$ 13.966,67
3	ÁGUA MINERAL NATURAL COM GÁS GARRAFA COM 500 ML PACOTE COM 12 UNIDADES	UND	350	R\$ 14,90	R\$ 15,30	R\$ 15,00	R\$ 15,07	R\$ 5.273,33
4	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS GARRAFA CONTENDO 1,500ML PACOTE COM 6 UNIDADES	UND	350	R\$ 16,00	R\$ 15,99	R\$ 16,74	R\$ 16,24	R\$ 5.685,17
5	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFÃO DE 20 LITROS (SEM VASILHAME)	UND	600	R\$ 12,90	R\$ 12,80	R\$ 12,60	R\$ 12,77	R\$ 7.660,00
VALOR TOTAL DOS BENS/SERVIÇOS								R\$ 50.001,17

